



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 01/2026-CM

SÚMULA: ATUALIZA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e em conformidade com o inciso I do artigo 30 da Constituição Federal, e artigo 12, VII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica atualizado, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 1088/2024, o subsídio mensal do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, com acréscimo de 4,26 % (quatro vírgula vinte e seis por cento), a partir de 1º de janeiro de 2026, a título de recomposição inflacionária, com base na variação do IPCA/IBGE relativo ao período de janeiro a dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa do Oeste-Pr, 15 de janeiro de 2026.

Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente

Luiz Marcelino do Carmo
Vice-Presidente

Airton Verussa
1º Secretário

Valéria Bosso
2º Secretário

Laudenor Candido
3º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ